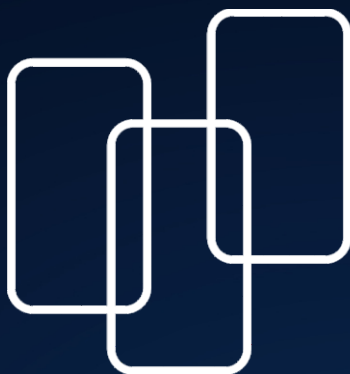


SRPE



**SOCIEDADE DE
RADIOLOGIA DE
PERNAMBUCO**

Filiada ao
Colégio Brasileiro
de Radiologia

MANUAL DO EXPOSITOR

JPER2024

**XXVI JORNADA
PERNAMBUCANA
DE RADIOLOGIA**



**XXXII CURSO DE
DIAGNÓSTICO POR
IMAGEM DA MAMA**

01 A 03 DE AGOSTO DE 2024

BEACH CLASS CONVENTION BY HÔM - RECIFE PRAIA HOTEL

RUA MARIA CAROLINA, 661 - BOA VIAGEM, RECIFE - PE - CEP: 51020-221

REALIZAÇÃO



**SOCIETADE DE
RADIOLOGIA DE
PERNAMBUCO**
Filiada ao
Colégio Brasileiro
de Radiologia

APOIO



Responsável Téc. Científico
Dra. Adonis Manzella
CRM: 7588 | RQE: 11581



JPER2024

**XXVI JORNADA
PERNAMBUCANA
DE RADIOLOGIA**



**XXXII CURSO DE
DIAGNÓSTICO POR
IMAGEM DA MAMA**

01 A 03 DE AGOSTO DE 2024

MANUAL DO EXPOSITOR

O manual do **EXPOSITOR** tem por objetivo orientar os procedimentos básicos para a participação na **XXVI JORNADA PERNAMBUCANA DE RADIOLOGIA E NO XXXII CURSO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DA MAMA**, estabelecendo os direitos e deveres da **Sociedade de Radiologia de Pernambuco - SRPE** e dos **EXPOSITORES**. Nele você encontrará normas, informações administrativas, orientações técnicas e operacionais, que deverão ser cumpridas e respeitadas pelo **EXPOSITOR**, seus colaboradores e/ou contratados, durante o período de montagem, realização e desmontagem do evento. Informamos que este manual é parte integrante do contrato de participação do **EXPOSITOR** na Jornada Pernambucana de Radiologia. O não cumprimento pelo **EXPOSITOR** das instruções constantes neste manual isentará automaticamente a **Sociedade de Radiologia de Pernambuco - SRPE** de qualquer responsabilidade de problema ou prejuízos que possam advir para o **EXPOSITOR**.

01 - DATA

01, 02 e 03 de agosto de 2024

02 - LOCAL DO EVENTO

Endereço: Rua Maria Carolina, 661 - Boa Viagem, Recife - PE
CEP: 51020-221 - Telefone: 81 3201.7000

03 - PROGRAMA DA JORNADA

O programa pode ser acessado no link:

<https://eventos.srpe.org.br/storage/timelines/FOLDER-JORNADA-PERNAMBUCANA.pdf>

04 - ESTRUTURA DO STAND FORNECIDO PELA EMPRESA 3PONTOS

- Montagem Básica com 6m²: 3x2m²
- Piso em carpete cinza grafite aplicado direto no chão;
- Paredes em painéis de TS sustentadas por montantes de alumínio h=2,20m;
- Testeira básica medindo 0,96 x 0,25m com letreiro em adesivo preto;
- Iluminação através de spots com lâmpadas;
- 01 Tomada monofásica de 03 pinos, 220W.

05 - ÁREA PRIVATIVA DO STAND

Correspondente ao espaço interno de uso exclusivo do expositor designado por stand, na qual não podem circular pessoas estranhas, a não ser com autorização dos responsáveis.

06 - ÁREA COMUM OU DE USO GERAL

Entende-se por aquela destinada à circulação dos usuários e dos convidados: ruas, corredores, passagens, interligações e áreas de serviços.

07 - MONTAGEM DO STAND

A montagem do stand deverá ser realizada no dia 31 de julho de 2024 (quarta-feira), das 08h às 22h com a presença da equipe da **SRPE** dando suporte aos patrocinadores.

ENDEREÇO

Av. Visconde de Suassuna, 923, Sala - 105
Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50050-540
Fone: 81 98188.9354 | Email: contato@srpe.org.br





JPER2024

XXVI JORNADA
PERNAMBUCANA
DE RADIOLOGIA



XXXII CURSO DE
DIAGNÓSTICO POR
IMAGEM DA MAMA

01 A 03 DE AGOSTO DE 2024

MANUAL DO EXPOSITOR

08 - CREDENCIAIS

A **Sociedade de Radiologia de Pernambuco - SRPE** fará a entrega de 03 (três) credenciais ao EXPOSITOR e demais pessoas que realizarão o atendimento dos visitantes no stand. Esta credencial permitirá o acesso ao stand e será entregue ao EXPOSITOR mediante a confirmação do pagamento de participação, contendo a identificação das pessoas que serão envolvidas. É obrigatório o uso da credencial, em local visível por parte dos expositores, durante o período de realização do evento. Além disso, a comissão organizadora do evento disponibilizará dois tipos diferentes de credenciais: uma que caracterizará a identificação da equipe de apoio do evento e outra que deverá ser utilizada para identificação dos expositores, durante todo o período de realização da Jornada Pernambucana de Radiologia. Não será permitido a qualquer pessoa credenciada ceder a sua credencial para a entrada de terceiros. Ocorrendo tal caso a credencial será recolhida e anulada.

09 - ACESSO AO LOCAL DE MONTAGEM

Durante todo o período de montagem, terão acesso ao local de montagem somente os portadores de credencial;
É proibida a entrada de menores de 16 anos durante o período de montagem;
Não será permitido acesso ao local do evento fora do horário de funcionamento estabelecido. Apenas expositores credenciados e portadores de identificação apropriada, receberão autorização para ingressar no horário estabelecido para abastecimento e limpeza dos stands.

10 - ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A **Sociedade de Radiologia de Pernambuco - SRPE** e a montadora dos stands manterão durante o evento, no local, equipe de apoio para as orientações que se fizerem necessárias. (**Secretaria SRPE e RH terceirizado**).

11 - SEGURO

É responsabilidade de cada expositor assegurar-se de que seu stand, material de exposição e bens pessoais estejam cobertos por seguro durante todo o período do evento. Embora a **SRPE** tome todas as precauções a fim de evitar roubos, danos e outros prejuízos, não poderá ser responsabilizada no caso de tais ocorrências.

A **SRPE** aconselha que, ao término de cada dia do evento sejam guardados materiais e/ou equipamentos de fácil manuseio, evitando assim transtornos indesejáveis.

12 - LIMPEZA DO STAND

O serviço de limpeza do stand deverá ser realizado diariamente, sob responsabilidade da equipe do **EXPOSITOR**, no período previsto, antes de abertura da Jornada Pernambucana de Radiologia, devendo o material recolhido ser removido para a lixeira do hotel. Fora desse horário todo o material deverá ser acumulado em recipientes mantidos pelo **EXPOSITOR** em seu próprio stand.

ENDEREÇO

Av. Visconde de Suassuna, 923, Sala - 105
Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50050-540
Fone: 81 98188.9354 | Email: contato@srpe.org.br





JPER2024

XXVI JORNADA
PERNAMBUCANA
DE RADIOLOGIA



XXXII CURSO DE
DIAGNÓSTICO POR
IMAGEM DA MAMA

01 A 03 DE AGOSTO DE 2024

MANUAL DO EXPOSITOR

13 - INTERNET

Será disponibilizado pela **SRPE** em parceria com o hotel acesso a Internet sem fio de alta velocidade.

14 - INSTALAÇÃO E/OU EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA

Será permitido qualquer tipo de iluminação elétrica do tipo doméstica, aplicada unicamente dentro do respectivo stand, nas paredes divisórias e piso, com a finalidade de realçar os produtos expostos, sem causar alterações ou danos ao stand e ao local do evento e que não prejudiquem a visão dos visitantes e dos Expositores vizinhos, bem como sobrecarga no sistema;

Qualquer consumo adicional com equipamentos de alta voltagem ou necessidade de ampliação da rede elétrica do stand deve ser previamente comunicado à **SRPE**;

A responsabilidade pelos serviços de instalação elétrica é da **SRPE** através da empresa envolvida na organização geral do evento, por ela contratada;

Ao decorar ou complementar a montagem de seu stand não será permitido ao Expositor acesso na rede elétrica já instalada ou fazer arranjos não autorizados ou incompatíveis com as normas de segurança do local, responsabilizando-se por todos os danos decorrentes.

O hotel não dispõe de energia 110 volts. Caso o **EXPOSITOR** tenha algum equipamento que funcione com esta voltagem, deverá providenciar o equipamento necessário para conversão;

Após o encerramento diário do evento, solicitamos que todos os expositores providenciem o desligamento de todos os equipamentos elétricos, uma vez que a **SRPE** e demais empresas envolvidas na organização geral do evento não se responsabilizam por queima ou danos nos equipamentos, em função de queda de energia ou a reparos feitos na rede. Esta medida também é válida, uma vez que evita superaquecimento ou possibilidades de incêndio e acidentes, além do consumo desnecessário de energia.

15 - INSTALAÇÕES ESPECIAIS

Qualquer equipamento cuja demonstração apresente riscos para o público, para stands vizinhos ou mesmo para o hotel, deverá ser provido de instalações que eliminem por completo qualquer periculosidade.

16 - DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES E MATERIAL PROMOCIONAL

Poderão ser distribuídos gratuitamente, brindes, amostras, folhetos e catálogos, aos visitantes, exclusivamente no interior do stand. Será permitido a realização de sorteios apenas no interior do stand.

Não será permitida a distribuição de brindes ou outro material de forma tal que obrigue o público a formar filas ou aglomeração desordenada nos corredores do hotel.

ENDEREÇO

Av. Visconde de Suassuna, 923, Sala - 105
Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50050-540
Fone: 81 98188.9354 | Email: contato@srpe.org.br





JPER2024

XXVI JORNADA
PERNAMBUCANA
DE RADIOLOGIA



XXXII CURSO DE
DIAGNÓSTICO POR
IMAGEM DA MAMA

01 A 03 DE AGOSTO DE 2024

MANUAL DO EXPOSITOR

17 - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Sinalização, banners, cartazes e demais itens de publicidade ou exposição não poderão ultrapassar a delimitação da área do stand, inclusive na altura.

18 - OPERAÇÃO DO STAND

Não será permitido o depósito ou exposição de materiais perigosos, explosivos, insalubres ou poluentes que possam vir a causar quaisquer danos aos expositores ou aos visitantes;

É proibida a utilização de animais vivos, como elementos de divulgação e/ou decoração;

Não devem ser permitidas a guarda ou depósito de sacolas, bolsas ou outros pertences em local visível de exposição;

Não será permitido que o pessoal credenciado para atendimento no stand faça qualquer tipo de refeição no seu interior que não sejam de forma industrializada. Para opção de disponibilizar água e/ou café, consultar as normas do hotel;

Os **EXPOSITORES** ficam obrigados a manter seu stand aberto à visitação, mantendo sempre pessoas para o atendimento durante todo o horário de visitação do evento;

Serviços de manutenção do stand, circulação de mercadorias e volumes só poderão ser realizados fora dos horários de visitação da Jornada e por pessoal credenciado.

Solicitamos que no mínimo uma pessoa responsável esteja no stand cerca de 15 minutos antes do início da abertura da Jornada Pernambucana de Radiologia.

CONTATO

Dúvidas e sugestões devem ser encaminhadas por telefone, e-mail ou pessoalmente, no stand de atendimento da **SRPE - (SECRETARIA)**.

IMPORTANTE: Todos os itens constantes deste **REGULAMENTO** estão legalmente vinculados à assinatura da Presidência da **SRPE** e seus representantes legais.


MARCOS VINÍCIOS BORGES MIRANDA FILHO
PRESIDENTE SRPE


FERNANDO VIANA GURGEL
VICE-PRESIDENTE SRPE

ENDEREÇO

Av. Visconde de Suassuna, 923, Sala - 105
Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50050-540
Fone: 81 98188.9354 | Email: contato@srpe.org.br

